PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVO FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL - FENALE**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.742.034/0001-51, situado na Rua Nicolau Frageli, n. 222, Amambaí, Campo Grande/MS, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ EDUARDO RANGEL, brasileiro, servidor público aposentado, casado, inscrito no CPF sob o nº 032.846.467-87, nomeia e constitui seu procurador PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 15.762, com endereço profissional na Rua Vidal Ramos, n. 31, ed. José Daux, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-320, tel. +55 48 3067-8080, e-mail: pedro@mirandamafra.adv.br, outorgando-lhe poderes ad judicia a fim de ajuizar Ação Coletiva de Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo em face do ESTADO DE SANTA CATARINA, podendo renunciar, desistir, acordar, transigir, receber e dar quitação, levantar alvarás, receber intimações, substabelecer esta a outro profissional, com ou sem reserva de poderes, enfim, tomar todas as medidas pertinentes ao fiel desempenho deste mandato.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de junho de 2021.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVO FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL
FENALE